

ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2025
VAGAS PARA BOLSISTAS E SUPLÊNCIA

SESI





REGULAMENTO DE SELEÇÃO
ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP 2025
VAGAS PARA BOLSISTAS E SUPLÊNCIA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo (“**SESI-SP**”), inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições para vagas para bolsistas para início imediato e suplência para a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, destinadas à Instrumentistas Jovens (18 a 27 anos de idade), do Estado São Paulo, não profissional, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, para início imediato e suplência.

1. APRESENTAÇÃO:

- 1.1 Apresentada pelo **SESI-SP** e **Fundação Bachiana**, a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** é uma orquestra-social plural e diversa, baseada no diálogo, no respeito e no afeto. Aberta à troca de experiências artísticas e sociais, tem por princípio o desenvolvimento e o fortalecimento da diversidade, da igualdade, da liberdade de expressão artística, do acesso ao direito fundamental à participação da vida cultural e do direito à comunicação por meio da música, fomentando a consciência social e o senso de comunidade.
- 1.2 Promovendo oportunidades a jovens em seu início de carreira, a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** nasce proporcionando a Jovens Instrumentistas, entre 18 e 27 anos de idade, a vivência em um ambiente orquestral, oferecendo, por meio dessa experiência, o desenvolvimento de cidadãos comprometidos com a livre expressão artística musical e pela conservação da cultura musical brasileira e mundial.
- 1.3 A **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** se compromete a investir, de maneira ampla e irrestrita, no crescimento destes(as) jovens, propondo caminhos diversificados para um gerenciamento de carreira, além de desenvolvimento pessoal e artístico, que aliem

conforto emocional e psicológico, segurança econômica e alimentar, desenvolvimento intelectual e social, e qualidade de vida individual e familiar no curto, médio e longo prazo.

- 1.4 O presente Regulamento dispõe sobre a abertura de processo seletivo de vagas para início imediato e suplência, na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, de acordo com a necessidade vigente do grupo, não se obrigando, o **SESI-SP**, a chamar os inscritos nesta seleção, sendo que, a convocação se dará apenas quando houver o surgimento de vaga, a exclusivo critério do **SESI-SP** e nos termos deste Regulamento.
- 1.5 As inscrições desta seleção para a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** serão realizadas na forma prevista neste Regulamento.

2. OBJETIVO:

- 2.1 O **SESI-SP**, por intermédio de sua **Gerência Executiva de Cultura**, e em parceria com a **Fundação Bachiana**, tem o objetivo de desenvolver socialmente e, artisticamente, aprimorar e potencializar a técnica musical, de Jovens Instrumentistas, valorizando e difundindo a diversidade da cultura do país.
- 2.2 Este Processo Seletivo tem como objetivo escolher, dentre os(as) inscritos(as), os(as) mais bem avaliados(as) pela Banca Examinadora, a fim de desenvolver uma orquestra robusta, com formação do(a) participante no repertório orquestral e camerístico, além da realização de concertos que democratizaram e possibilitam a difusão da música erudita em diferentes regiões.

3. CALENDÁRIO:

De 10 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025	Inscrições, <i>online</i> , com envio do vídeo
11 de março de 2025	Resultado pelo link: www.sesisp.org.br/cultura/editais
De 11 de março de 2025 a 14 de março de 2025	Período de matrículas
15 de março de 2025	Início das atividades

3.1 O prazo de inscrição *online* encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 min. (horário de Brasília) do dia **02 de março de 2025**.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 Poderão se inscrever, neste Regulamento, Jovens Instrumentistas, que residam em São Paulo - SP, a partir de **18 anos de idade** até **27 anos de idade**.

4.2 As inscrições serão *online*, gratuitas, e deverão ser feitas única e exclusivamente através do Formulário de Inscrição, pelo link: <https://forms.office.com/r/nAFFQusni6>

4.3 No Formulário de Inscrição deverá constar os *links*, do YouTube, com os vídeos de Pré-Seleção, conforme **alínea "a"**, do **subitem 5.4**, do **item 5**, *infra*.

4.4 Salienta-se que a validação da inscrição ocorrerá no período de Seleção.

4.5 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail sem preenchimento do formulário, conforme **subitem 4.2**, do **item 4**, *infra*.

- 4.6 Ressalta-se que, cabe, ao(a) candidato(a), garantir que os arquivos de vídeo **estejam disponíveis durante todo o período de Seleção.**
- 4.7 **SESI-SP** não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os(as) interessados(as) concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.
- 4.8 O endereço de correio eletrônico **editaisbachianajovem@sesisp.org.br**, os telefones e e-mails informados no cadastro *online* são os canais de comunicação entre o **SESI-SP** e o(a) candidato(a). É responsabilidade do(a) candidato(a) manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena desclassificação do candidato.
- 4.9 **Serão desclassificados os candidatos que tiverem inscrições incompletas ou sem envio de material obrigatório para avaliação.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1 As inscrições serão realizadas por meio de acesso ao endereço eletrônico: www.sesisp.org.br/cultura/editais, devendo todos os campos serem preenchidos, exclusivamente pelo *link*: <https://forms.office.com/r/nAFFQusni6>.
- Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos exigidos no presente Regulamento, no **subitem 5.4**, do **item 5**, para preenchimento dos interessados na Seleção.
- 5.2 Os documentos que devem ser apresentados pelo candidato estão disponíveis na página da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, no *link*: www.sesisp.org.br/cultura/editais.
- 5.3 Não serão consideradas as inscrições com falta de informações. Após o envio da inscrição não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou

documentos/vídeo. O **SESI-SP** não se responsabiliza por garantir o acesso aos documentos e ao vídeo enviados após o término do período de inscrições.

5.4 Abaixo segue a relação dos documentos necessários para concluir a inscrição:

a. **Formulário de Inscrição** preenchido, por meio da página da web do **SESI-SP**, no link <https://forms.office.com/r/nAFFQusni6>.

b. Necessário que **todos os documentos solicitados** (conforme item 5.4), sejam encaminhados ao e-mail editaisbachianajovem@sesisp.org.br com o assunto **do e-mail conforme abaixo:**

“BACHIANA JOVEM – EDITAL 2025 – DOCUMENTOS - (NOME DO CANDIDATO E INSTRUMENTO PRETENDIDO)”.

É Necessário e obrigatório que os documentos abaixo sejam **preenchidos, assinados e encaminhados** ao e-mail editaisbachianajovem@sesisp.org.br;

c. **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz**, em relação ao vídeo enviado para participar da Seleção (**Anexo I**);

E envio dos documentos abaixo, **em um único arquivo de PDF:**

e. **01 (uma) foto, do(a) candidato(a).**

f. **Cédula de Identidade do(a) candidato(a);**

g. **CPF do(a) candidato(a);**

h. **Comprovante de residência (em São Paulo);**

i. Deve-se utilizar a área “LINK”, para o envio do vídeo, o qual deverá respeitar o seguinte:

i.O(A) candidato(a) deverá preparar um vídeo, disponibilizá-lo em *link* de Youtube (conforme **Anexo III**), e inserir o *link* no Formulário de Inscrição no

link <https://forms.office.com/r/nAFFQusni6> . O vídeo poderá ser no formato “Não listado”, o qual apenas quem tem o *link* poderá visualizá-lo.

ii. Não serão aceitos materiais enviados por outra plataforma ou por outro canal de comunicação.

iii. O não envio do *link*, com o vídeo, **invalidará** a inscrição.

iv. Os vídeos poderão ser feitos com a câmera em pé ou deitada.

v. **O vídeo não poderá conter cortes e edições.**

vi. **Não é necessário** acompanhamento ao piano.

vii. O instrumento deverá estar afinado em **442 HZ**.

viii. O conteúdo do vídeo (repertório), para avaliação, deverá seguir as orientações do **Anexo II**.

ix. O processo de Seleção será por meio do vídeo, com caráter eliminatório.

x. Todos os repertórios solicitados no Anexo II deverão ser enviados em um único link de vídeo.

5.5 Poderá ser desclassificada a inscrição que encaminhar vídeos com captação de áudio e som que comprometa a avaliação pela Banca Examinadora e ausência de envio de documentos solicitados.

5.6 Dicas para fazer seu vídeo:

- a. Procure gravar seu vídeo em local **silencioso e bem iluminado**;
- b. **Não trate/edite o áudio e vídeo.**

6. CONVOCAÇÃO:

6.1 A convocação poderá ou não ser efetivada, mediante a disposição dos instrumentos relacionados abaixo, conforme necessidade, para preenchimento de vagas para ingresso imediato e/ou de suplência, conforme classificação, da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.

- a. Flauta;
- b. Oboé;
- c. Clarinete;
- d. Fagote;

- e. Trompa;
- f. Trompete;
- g. Trombone;
- h. Violino;
- i. Viola;
- j. Violoncelo;
- k. Contrabaixo acústico;
- l. Piano; e,
- m. Percussão.

6.2 A **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** terá atividades semanais, com carga horária de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, às quartas-feiras – das 19h00 às 22h00, e, aos sábados, das 15h00 às 18h00, com exceção ao tempo de deslocamento das atividades realizadas e dos concertos anuais. Para aulas individuais, o horário será definido pela **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.

6.3 Os dias e horários acima indicados poderão sofrer alterações, quando necessário.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 As inscrições para vagas imediatas e suplência de bolsistas para **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, selecionará Jovens Instrumentistas com base nos critérios de avaliação descritos abaixo:

- a. A Banca examinadora avaliará critérios técnicos, como afinação, precisão, ritmo, estilo, entre outros.
- b. A decisão da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.

7.2 **Avaliação Online:** avaliação dos instrumentistas inscritos através do *link* disponibilizado na ficha de inscrição, por meio da comissão avaliadora. Nessa etapa, a avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de uma comissão técnica especificamente constituída no período de vigência do Regulamento.

8. BANCA EXAMINADORA:

- 8.1 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador Artístico e pela Comissão Artística da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, pelos Chefes de Naípe da **Orquestra Bachiana Filarmônica Sesi-SP**, e Maestro e Maestro Assistente da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, que poderão, a qualquer tempo, sob qualquer critério, solicitar a presença de outros(as) convidados(as).
- 8.2 O **SESI-SP** se reserva ao direito de alterar os locais previstas das apresentações das etapas existentes.

9. BOLSA - AUXÍLIO FINANCEIRO:

- 9.1 A bolsa - auxílio financeiro é destinada ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste Processo Seletivo, e devidamente matriculado(a) na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, o qual deverá ter prioridade absoluta com as atividades da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, não podendo ser contemplado(a) com outra bolsa auxílio, de outras Instituições/Orquestras.
- 9.1.1 Caso o(a) bolsista venha a ser contemplado(a) com outra(s) bolsa(s) auxílio, de outras Instituições/Orquestras, **ensejará interrupção da bolsa - auxílio financeiro e consequente exclusão da Orquestra Bachiana Jovem Sesi- SP.**
- 9.2 Cada candidato(a) reserva selecionado(a) e matriculado(a) na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** receberá bolsa - auxílio financeiro no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), por mês, sendo que o primeiro pagamento se dará no mês subsequente ao da assinatura do instrumento jurídico, e **até 12 meses de vigência, podendo ser prorrogado ou cancelado, a exclusivo critério do Sesi-SP.**
- 9.3 O(A) bolsista receberá o auxílio mensal somente após o início de suas atividades na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP.**

10. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA:

10.1 Os(As) candidatos(as) reserva chamados nesse Regulamento, e devidamente matriculados(as), se comprometem a respeitar o Regulamento Interno de Bolsistas da **Orquestra Jovem Sesi-SP**, que será devidamente comunicado aos selecionados e disponibilizados pela Fundação Bachiana e Sesi-SP, devendo, os selecionados, sempre cumprir e acompanhar quaisquer alterações do citado Regimento interno.

10.2 Os candidatos selecionados se comprometem e obrigam-se a:

- a. Participar das atividades relacionadas à **Orquestra Bachiana Jovem Sesi- SP**, como ensaios (Extras, Gerais e de Seção), Concertos e/ou Apresentações, conforme determinado pela Direção Artístico-Pedagógica da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**;
- b. Caso necessário, ao ser convidado, participar de concertos da **Bachiana Filarmônica Sesi-SP**, além de participações pedagógicas nos núcleos de Música do **SESI-SP** e demais projetos do Sesi-SP;
- c. Observar e cumprir as diretrizes emanadas pela Direção Artístico-Pedagógica da **Fundação Bachiana**, por intermédio do **SESI-SP**, apresentando-se nos locais especificados e observando rigorosamente os horários de início e término das atividades;
- d. Cumprir as obrigações previstas neste Regulamento de Seleção, no Regimento Interno de Bolsistas da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, no Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa e demais documentos disponibilizados pelo **SESI-SP** e a **Fundação Bachiana**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A **Gerência Executiva de Cultura**, do **SESI-SP**, será a responsável pela designação do Comitê Organizador, responsável pela organização, apuração das análises e divulgação dos resultados da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.

11.2 A participação do(a) Jovem Instrumentista, na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi- SP**, não gerará vínculo empregatício ou profissional, entre o(a) bolsista e o **SESI-SP** e a **Fundação Bachiana**.

11.3 O período de matrículas para os candidatos selecionados será realizado a critério do **SESI-SP**.

11.4 As atividades semanais, como aulas e ensaios coletivos, acontecerão na **Fundação Bachiana**, Teatro do **SESI-SP**, do **Centro Cultural Fiesp**, e, posteriormente, acontecerão no **Centro Cultural Sesi Itaquera**, podendo, ainda, ocorrer em outras localidades, a exclusivo critério do **SESI-SP**.

11.5 O **SESI-SP** não colocará à disposição nenhum instrumento ao(à) bolsista, sendo este responsável em ter instrumento próprio, tornando de sua total responsabilidade o transporte, guarda e manutenção do instrumento e demais acessórios.

11.5.1 O **SESI-SP** colocará, à disposição do(a) bolsista, nos ensaios e locais de realização das atividades, 01 (um) par de tímpano e 01 (um) piano, devendo, o(a) bolsista percussionista e o(a) bolsista pianista zelar pelo instrumento disponibilizado.

11.6 O(A) candidato(a) garante e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas ao **SESI-SP**, no momento de sua inscrição na Seleção, podendo, o **SESI-SP**, caso perceba a falsidade de quaisquer declarações dada pelo(a) candidato(a), ou caso estas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, desclassificar/eliminar o(a) candidato(a) da seletiva, sem que lhe seja devida quaisquer esclarecimentos.

11.7 O Comitê Organizador poderá, a qualquer momento, desclassificar os(as) candidato(as) participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização da Seleção.

- 11.8 O **SESI-SP** se isenta das responsabilidades advindas do não cumprimento do cronograma, participações em atividades formativas por parte do(a) candidato(a) participante e por qualquer evento de força maior.
- 11.9 A ordem das apresentações durante os eventos públicos será estabelecida pelo Comitê Organizador da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.
- 11.10 A pontuação e os resultados atribuídos aos trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações que tenham caráter técnico.
- 11.11 Os (As) candidatos deverão assinar documento autorizando o Uso de Imagem e Voz para participar da Seleção.
- 11.12 A inscrição do(a) candidato vale como contrato de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, que entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O candidato é responsável legal pela veracidade das informações prestadas, inclusive das Declarações e Termos obrigatórios a serem apresentados, estando sujeito à desclassificação a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.
- 11.13 O **SESI-SP** não arcará com as despesas decorrentes de transporte, alimentação, hospedagem dos candidatos durante a Seleção, salvo se prevista exceção no Regulamento dos candidatos selecionados.
- 11.14 O **SESI-SP** poderá requisitar ao candidato que encaminhe conteúdos para disseminação nas redes sociais, tais como fotos e vídeos do conteúdo da apresentação e do processo criativo.
- 11.15 Os candidatos disponibilizam e se comprometem a comparecer aos locais de realização e todas as etapas de Seleção da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, sempre conforme oportunamente informado pelo **SESI-SP**. Na hipótese de os participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, o **SESI-SP** poderá desclassificá-los/excluí-los do processo, sem que seja devida qualquer recurso.

- 11.16 O(A) candidato poderá ser convidado para apresentar-se em eventos culturais e/ ou pedagógicos, em espaços alternativos do **SESI-SP**. Neste caso, o **SESI-SP** arcará com as despesas de deslocamento do(a) candidato(a).
- 11.17 Os participantes/candidatos garantem que as informações prestadas ao **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** no momento de sua inscrição possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de o **SESI-SP** perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, o **SESI-SP** poderá desclassificar/eliminar o/ a Participante a qualquer tempo.
- 11.18 Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pela **Gerência Executiva de Cultura**, do **SESI-SP**, pelo e-mail **editaisbachianajovem@sesisp.org.br**
- 11.19 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar os termos deste Regulamento de Seleção e demais documentos integrantes.
- 11.20 A convocação dos inscritos só será feita mediante necessidade de instrumentistas para compor a Orquestra.
- 11.21 Os casos omissos serão resolvidos pelo **SESI-SP** e, se cabível, pela **Fundação Bachiana, conforme decisão exclusiva do Sesi-SP.**

ANEXO I

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2025

VAGAS PARA BOLSISTAS E SUPLÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

OUTORGANTE:

Nome do candidato: _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de(o) _____, estado de São Paulo.

OUTORGADO:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1.313, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-923, na cidade e estado de São Paulo, doravante denominado, simplesmente, Sesi-SP.

1. Pelo presente Termo, o OUTORGANTE autoriza, o Sesi-SP, sem exclusividade, de forma definitiva, irrevogável e irretroatável, a utilizar sua Imagem e Voz, captadas em decorrência de sua participação em processo de seleção para integrar cadastro de reserva, da Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP.
2. A Imagem e Voz do OUTORGANTE poderão ser utilizadas, pelo Sesi-SP, com ou sem fins lucrativos, nas seguintes, mas não somente, modalidades de uso: reprodução, publicação, divulgação, distribuição, veiculação, difusão, circulação, transmissão e retransmissão com ou sem fio, emissão, comunicação ao público (representação e execução pública ou privada), exposição, edição, reedição, coedição, sublicenciamento, adaptação, transcrição, conversão, atualização, arranjo, restauração e outras transformações, tradução para qualquer idioma, fixação, gravação, captação, inserção, sincronização, execução, sonorização, radiodifusão, uso por representação, recitação ou declamação, digitalização, inclusão em base de dados, armazenamento, disponibilização eletrônica, com ou sem possibilidade de download, visualização tridimensional, disponibilização em tour/imersão digital 360º, realização de modelagem técnica em formato 3D e/ou adaptações de ordem técnica, tecnológica, ou estética para oferecer efeito digital, nos suportes, meios e formatos a seguir especificados.
3. O Sesi-SP poderá utilizar a Imagem e Voz, do OUTORGANTE, em materiais institucionais e projetos que atendam aos seus objetivos, para fins de publicação, reprodução e divulgação institucional, em conteúdo multimídia, vídeos, áudio ou audiovisual, *lyricvídeo*; para publicação, distribuição, comunicação ao público e reprodução; fixação, no todo ou em parte, do conteúdo de sua participação, em quantidade ilimitada de exemplares e edições, em revistas impressa e digital, e também por outros meios de transmissão, em todas as mídias eletrônicas,

TV aberta, TV à cabo, cinema, mídias alternativas, internet, plataformas digitais, bem como folhetos, relatórios, em qualquer material impresso; fixação em qualquer tipo de suporte, material, suportes de computação gráfica em geral; armazenamento em banco de dados; exibição através de projeção em tela em locais de frequência coletiva ou em locais públicos; transmissão via rádio e/ou televisão de qualquer espécie, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição; retransmissão em qualquer sistema, formato, suporte, veículo de comunicação (Rádio, Fotografia, Internet e suas diversas mídias digitais, como Youtube, Facebook, Instagram, Deezer, Amazon, Netflix), e quaisquer outras que forem meios de comunicação, através de todas as formas de transporte de sinal, fibra óptica, cabo, satélite, UHF, VHF, MMDS, incluindo, ainda, *near video on demand* ou *video on demand, streaming (webcasting, simulcasting)*, telefonia fixa ou móvel, tecnologia 4G e 5G, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, podendo fixar, no todo ou em parte, o conteúdo de sua participação, mesmo que de forma eventual, em CD's, CD's Room, MP3, Mds Arquivo Digital, CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT, DVD ("digital vídeo disc"), ebook, livro eletrônico, podcast, pocketbook, lyricvídeo, e outros, independentemente da forma de distribuição, sejam elas tradicionais ou não, tais como, mas não restritas às livrarias, bancas de jornais, fontes de acesso remoto para comunicação pela internet e disponibilização em banco de dados, abrangendo quaisquer tipos de plataformas; disseminá-la, ainda, através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel; produzir novas obras audiovisuais ("*remakes*"); e, utilizar seus trechos ou extratos.

4. A Autorização, objeto deste Termo, é realizada a título gratuito, produzindo seus efeitos no Brasil e em todos os países do mundo, sem limitação numérica de edições ou exibições, nas modalidades, suportes, meios e formatos previstos, ou quaisquer outros existentes ou que venham a ser criados, podendo, o Sesi-SP, utilizar, amplamente, os direitos ora autorizados, inclusive para fins institucionais em toda sua rede, a seu exclusivo critério.

5. Esta Autorização permanecerá vigente por prazo indeterminado, para exploração, pelo Sesi-SP, nos termos aqui estabelecidos.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de 202_.

OUTORGANTE: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO II

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2025 VAGAS PARA BOLSISTAS E SUPLÊNCIA

REPERTÓRIO PARA VÍDEO DE SELEÇÃO

1. Para participação da Seleção o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar vídeo com captação de áudio e som para avaliação pela Banca Examinadora.
2. O conteúdo do vídeo (repertório), para avaliação, deverá ser disponibilizado em *link* do Youtube, no formato “*Não listado*”, conforme **tutorial** disponível neste Regulamento de Seleção. Copie e cole o link do vídeo no campo indicado no formulário de inscrição.
3. Será aceito vídeo que contenha o(a) candidato(a) executando o repertório indicado para cada um dos instrumentos abaixo:

Violino:

W.A. Mozart: Concerto nº 3, 4 ou 5 - primeiro movimento (Apenas a exposição) com cadência.

Peça livre escolha - gravar até 5 minutos.

Excertos:

W. A. Mozart: Sinfonia N. 39 4o mov. - do início até o compasso 41;

L. Beethoven: Sinfonia n. 9 3o mov. - compasso 99 até o 114;

J. Brahms: Sinfonia no 4 mov. I cinco compassos antes da letra Q até o fim.

Violas:

Hoffmeister ou Stamitz: Concerto - primeiro movimento (Apenas exposição) com cadência.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos. Excertos:

L. V. Beethoven : Sinfonia nº5 - 2º movimento: do início ao compasso 10; 50 ao 59; 98 ao 106;

J. Brahms: Sinfonia nº4 - 4º movimento: do compasso 40 ao 77;

F. Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão – Scherzo: do compasso 70 ao 93; 233 ao 254; 279 ao 323.

Violoncelos:

J. Haydn: Concertos em Dó maior ou Ré maior ou;

L. Boccherini: Concerto em Sol maior ou;

C. Saint-Saens: Concerto em La menor: exposição do primeiro movimento (sem cadência).

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos. Excertos:

F. Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão Scherzo: Allegro Vivace (compassos 70 ate 141);

J. Brahms: Sinfonia nº3 Poco Allegretto (início até compasso 39);

R. Strauss: Uma Vida de herói (início até 5o compasso do número 5.

Contrabaixo:

Koussevitzky - Concerto em fa#menor - 1º movimento ou; Dittersdorf - concerto em Mi maior - 1º movimento.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos. Excertos:

Mozart: Sinfonia 40 primeiro movimento: compassos 114 até letra C; depois compassos 191 até compasso 203.

Beethoven: 5a Sinfonia 3 Mov. Allegro e Scherzo inteiro Beethoven: 9a Sinfonia 4 mov. Presto, recitativo inteiro

Flauta e piccolo:

W. A. Mozart - Concerto em Sol Maior k313 de (do compasso 30 ao 91) com cadência ou;

Concerto em Re Maior k314 (do compasso 32 ao 97)com cadência e;

A. Vivaldi - Concerto em Do Maior - 1º movimento (do compasso 19 ao 73)

Peça de livre escolha - gravar até 5 minutos da obra.

Excertos:

Flauta:

F. Mendelssohn: Scherzo de Sonho de uma noite de verão op.61 - compasso: 338 ao fim;

J. Brahms: Sinfonia No.4 em Mi menor op.98 4º movimento - compasso: 93 a 105;

Piccolo

L. Beethoven: Sinfonia No. 9 em Re menor 4º mov. op125 - compasso 343 a 374.

Oboé:

W. A Mozart concerto em Do maior - movimento 1 e 2 sem cadenza. Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Brahms, concerto violino Re maior movimento 2: compassos 3 a 32;

Beethoven Sinfonia 3 "Eroica" - movimento 2: Marcha fúnebre compasso 8 a 16 e 36 a

47; movimento 3 scherzo: início até compasso 28.

Tchaikovsky sinfonia 4 - Movimento 2: Andantino in moda do canzona, início até compasso 21.

Clarinete:

W. A. Mozart: Concerto em Lá Maior, K622 - 1o movimento.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos. Excertos:

Felix Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão, música incidental, Op.61 - Scherzo: Da Capo até a letra G;

L. Van Beethoven: Sinfonia No. 6 em Fá maior, Op. 68 - 1º movimento: solo a partir da letra K; 2º movimento: solo a partir da letra D até a letra E; 3º movimento: solo a partir do compasso 32 da letra A.

Puccini: Tosca, Act III- "E Lucevan le Stele".

Fagote:

W.A. Mozart: Concerto KV 191 1º e 2º movimentos (cadência para o movimento 1) Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Mozart: Bodas de Fígaro – Presto – do início ao compasso 278; Ravel: Bolero – compasso 41 ao 57;

Rimsky-Korsakov: Scheherazade - movimento 2 solo inicial e cadência; Beethoven: Sinfonia No.4 - solo do quarto movimento.

Trompa:

W.A. Mozart: Concerto no. 3, 1º mov. com cadência. Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Richard Strauss- Till Eulenspiegel, solo inicial; Tchaikovsky- 5a sinfonia, 2o movimento Solo;

Bruckner - 4a sinfonia, solo inicial.

Trompete:

Honegger: Intrada.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos. Excertos:

Mahler: Sinfonia N. 5

Movimento I: começo até 3 depois do número 1 de ensaio; 1 antes de 13 de ensaio até 2 antes de número 14 de ensaio;

Mussorgsky: Quadros de uma Exposição; Promenade: Começo até número 2 de ensaio;

Stravinsky: Petrouchka;

Dança da Bailarina – compasso 134 até 7 depois de 138 de ensaio; Valsa, 149 até 151.

Trombone:

Launy Gronghal – 1º movimento. Excertos:

M. Ravel: Bolero, primeiro solo;

W.A. Mozart: Solo Tuba Mirum do início até o compasso 18;

G. Rossini: Willian Tell Abertura - da letra C de ensaio até 9 compassos da letra D de ensaio.

Percussão:

Kruger: Etude n 45

Peça de livre escolha nos teclados Excertos:

Tímpano:

5a. de Beethoven, 1o. Movimento: compasso 369 ao fim e 3o/4o. movimento: de C do 3o. até 4 comp. antes de A do 4o.

Caixa-clara:

Prokofiev: “Pedro e o Lobo” no. 49 a um compasso antes de no. 51 Rimsky-Korsakov:

Scheherazade 3o. mov.; D a J e 4o. mov: P a R Pratos:

Tchaikovsky: 4o. movimento: 21 compassos finais (ou 16o. de H até o fim).

Piano:

Chopin - um estudo rápido.

Bach - um Prelúdio e Fuga (livre escolha entre 48). Excertos:

Stravinsky: Petrouchka; Primeira parte - do n.3 ate n.7 Danse russe - do n.64 até n. 91 Segunda parte - do n.98 a n.118



Bartók: Mandarin Maravilhoso - Início até n.5; Três compassos antes do n.24 até n.25, n.32 até n.35.

ANEXO III

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2025

VAGAS PARA BOLSISTAS E SUPLÊNCIA

COMO ENVIAR VÍDEOS PELO YOUTUBE?

1. Abra a página do YouTube e faça *login*, clicando em **Fazer login**.
2. Clique no botão **Criar**  > **Enviar vídeos**, que se encontra no canto superior direito da página (ao lado do sininho de Notificações ).
3. Clique no botão **Selecionar Arquivos** para fazer upload da sua apresentação e escolha o vídeo que será enviado.
4. Nesta página, você pode editar as informações do arquivo. Na primeira etapa **Detalhes**, você pode alterar o título, a descrição etc.

IMPORTANTE: Na parte inferior desta página (rolar para baixo) o item **Público** é **obrigatório** indicar se o vídeo é destinado para crianças. Escolha a opção “*Sim, é conteúdo para crianças*”.

Público

Este vídeo está definido como conteúdo para crianças **Definido por você**

Não importa sua localização, é obrigatório obedecer à Lei de Proteção da Privacidade On-line das Crianças (COPPA, na sigla em inglês) e/ou a outras leis. É obrigatório informar se o canal tem conteúdo para crianças. [O que é conteúdo para crianças?](#)



Recursos como anúncios personalizados e notificações não estarão mais disponíveis em vídeos para crianças. É mais provável que vídeos definidos como conteúdo para crianças sejam recomendados com outros vídeos que tenham essa configuração. [Saiba mais](#)

- Sim, é conteúdo para crianças
- Não é conteúdo para crianças



5. Feitas as alterações desejadas, clique no botão **Próximo** para avançar as etapas até chegar em **Visibilidade**. Caso queira retornar à etapa anterior e fazer alguma alteração, basta clicar em **Voltar**.

Visibilidade

Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

Salvar ou publicar
Torne o vídeo **público, não listado** ou **privado**

Privado
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher

Não listado
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link 

Público
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia imediata 

6. Nesta etapa (**Visibilidade**), você poderá publicar e escolher quem pode assistir seu vídeo. Escolha a opção **Não listado**, desta forma você pode disponibilizar o seu vídeo para quem desejar através de um link do vídeo.
7. Confira as informações e clique em **Salvar** para publicar o seu vídeo.
8. Pronto, seu vídeo foi publicado. Clique no botão **Copiar link do vídeo** para disponibilizá-lo.